



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 11 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 7803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Ata de Registro de Preço Nº 001-2021 PE 028-2021
- Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 049-2021
- Ata de Registro de Preço Nº 001-2021 - PE 049-2021
- Republicação Ata de Registro de Preços Nº 003-2022
- Termo de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 002-2022
- Ata de Registro 001/2022 Pregão Eletrônico Nº 002-2022 (SRP)
- Ata de Registro 002/2022 Pregão Eletrônico Nº 002-2022 (SRP)

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações

Página 1 de 4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Cordélia Torres de Almeida, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BVM COMÉRCIO E SERIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.013.473/0001-09 com sede **Av. Centenário, 873, Edifício Mattos, Andar 3, Sala 302, Garcia**, Salvador/BA, CEP: **40.100-180**, aqui representada pelo Sr. **Bruno Vasconcelos Mattos**, inscrito no CPF sob o nº **801.957.685-15** e RG.: nº **511155** DPF/BA, aqui denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Registro de Preço, nos termos do procedimento licitatório – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**, observadas as disposições contidas na Lei Fed/eral nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DENOMINADO COLEÇÃO VIVER APRENDER, PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, nos quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 234/2021 nos anexos do edital PE 028/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 1.079.890,00** (um milhão setenta e nove mil oitocentos e noventa reais), conforme descritos abaixo e definido nas propostas apresentada pela licitante vencedora:

LOTE I – PRIMEIRO SEGMENTO – 1º AO 5º ANO

LOTE I – PRIMEIRO SEGMENTO – 1º AO 5º ANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	VIVER, APRENDER - CULTURA ESCRITA, TRABALHO E COTIDIANO – V.1-ALUNO (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	409	R\$ 250,00	R\$ 102.250,00
2	VIVER, APRENDER - CULTURA ESCRITA, TRABALHO E COTIDIANO – V.1-EDUCADOR (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	50	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
3	VIVER APRENDER- VIVÊNCIAS E DIVERSIDADE - VOLUME 2 - LIVRO DO ALUNO (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	409	R\$ 300,00	R\$ 122.700,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

4	VIVER APRENDER - VIVÊNCIAS E DIVERSIDADE - VOLUME 2 – MANUAL DO EDUCADOR (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
5	VIVER, APRENDER – DIREITOS E PARTICIPAÇÃO - V.3 - ALUNO (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	409	R\$ 300,00	R\$ 122.700,00
6	VIVER, APRENDER – DIREITOS E PARTICIPAÇÃO - V.3 – EDUCADOR (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
TOTAL LOTE I (R\$)					393.150,00

LOTE II – SEGUNDO SEGMENTO - 6º AO 9º ANO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1	VIVER APRENDER - CONTEXTO DE VIDA E TRABALHO – 6º ANO - LIVRO DO ALUNO (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	10	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00
2	VIVER APRENDER - VIDA COTIDIANA E PARTICIPAÇÃO – 7º ANO - LIVRO DO ALUNO (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	286	R\$ 320,00	R\$ 91.520,00
3	VIVER APRENDER - MUNDO EM CONSTRUÇÃO - 8º ANO - LIVRO DO ALUNO (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	454	R\$ 320,00	R\$ 145.280,00
4	VIVER APRENDER - IDENTIDADES - 9º ANO - LIVRO DO ALUNO (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	323	R\$ 320,00	R\$ 103.360,00
5	VIVER APRENDER ARTE - MANUAL DO EDUCADOR (6º AO 9º ANO) (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	194	R\$ 180,00	R\$ 34.920,00
6	VIVER APRENDER CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR (6º AO 9º ANO) (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	194	R\$ 250,00	R\$ 48.500,00
7	VIVER APRENDER GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR (6º AO 9º ANO) (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	194	R\$ 280,00	R\$ 54.320,00
8	VIVER APRENDER HISTÓRIA - MANUAL DO EDUCADOR (6º AO 9º ANO) (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	194	R\$ 250,00	R\$ 48.500,00
9	VIVER APRENDER LINGUA PORTUGUESA – MANUAL DO EDUCADOR (6º AO 9º ANO) (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	194	R\$ 280,00	R\$ 54.320,00
10	VIVER APRENDER MATEMÁTICA – MANUAL DO EDUCADOR (6º AO 9º ANO) (AÇÃO EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)	UNIDADE	194	R\$ 280,00	R\$ 54.320,00
11	VIVER APRENDER LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLES E ESPANHOL) – MANUAL DO EDUCADOR (6º AO 9º ANO) (AÇÃO	UNIDADE	194	R\$ 250,00	R\$ 48.500,00



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

EDUCATIVA/GLOBAL EDITORA)				
TOTAL LOTE II (R\$)				686.740,00

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irremovível, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, bem como pretendido por outro Ente Público para a realização do instituto da carona, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência do Município de Eunápolis.

6.3 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

6.4 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 11 de fevereiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

BVM COMERCIO E SERVICO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021**

Diante do parecer prévio emitido pela Procuradoria do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 305/2021, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021, cuja a favorecida é a Empresa **SERVDADOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **16.550.408/0001-77**; no Valor de **R\$ R\$ 1.541.700,00 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil setecentos reais)**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada. Em, 09 de fevereiro de 2022. **Cordélia Torres de Almeida. Prefeita Municipal.**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a **CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**, considerando o julgamento da licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 305/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SERVDADOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **16.550.408/0001-77**, localizada a **Avenida Octavio Mangabeira, nº 7709, Sala C3 – Bairro: Pituaçu, Cidade: Salvador-BA, CEP: 41.740-000**, representada pelo Sr **Eurico dos Santos Sousa**, inscrito no CPF nº **061720835-20**, RG **00865929-04 SSP/BA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, NOTEBOOKS E TABLETS), INCLUÍDA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM FORNECIMENTO DE INSUMOS BÁSICOS INERENTES A ESTES SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo nº 049/2021 nos anexos do edital PE 049/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 1.541.700,00 (um milhão quinhentos e quarenta e um mil setecentos reais)**, sendo os seguintes itens e preços descritos no ANEXO I desta da ata de registro de preços:

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 09 de fevereiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITO

SERVDADOS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Página 4 de 9

ANEXO I – ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2022 – PE 049/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR (RS)		
					UNIT	VALOR/MÊS	VALOR / 6 MESES
01	<p>COMPUTADOR DESKTOP TIPO 1</p> <p>Processador: 2.4 GHz até 4.2 GHz, cache de 8MB, 4 núcleos, 8 threads</p> <p>Memória: 8GB (4GBx2) DDR4, 2666MHz</p> <p>Placa de vídeo: com memória gráfica compartilhada</p> <p>Armazenamento: SSD de 256GB</p> <p>Monitor: Tela Full HD de 23.8" (1920 x 1080) anti-reflexo e borda infinita</p> <p>Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth</p> <p>Teclado: Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop, com regulagem de altura e inclinação do teclado, devendo manter os mesmos padrões de cores do gabinete</p> <p>Mouse Óptico: Em tamanho normal (não mini-mouse), de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi, devendo manter os mesmos padrões de cores do gabinete</p> <p>Portas e slots</p> <p>1 porta USB 2.0 Type-A traseira</p> <p>3 portas USB 3.1 Type-A da 1ª geração</p> <p>1 porta USB 3.1 Type-C da 2ª</p> <p>1 porta RJ-45 10/100/1000</p> <p>1 leitor de cartão SD 3.0</p> <p>1 entrada de microfone/headset</p> <p>1 entrada de energia CC</p> <p>2 entradas HDMI</p> <p>1 saída HDMI</p>	und	250	PRÓPRIA	RS 230,00	RS 57.500,00	RS 690.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Página 5 de 9

	<p>Gabinete</p> <p>Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>monitor de vídeo 19", dispositivo armazenamento e interfaces de comunicação USB e fonte de alimentação estejam internos e integrados em um único componente, projetado com design específico, não sendo aceitas adaptações para o gabinete;</p> <p>Possuir sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos e integrados ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>Sistema operacional: Windows 10 Pro BR 64 bits ou superior (licenciado)</p>						
02	<p>COMPUTADOR DESKTOP TIPO 2</p> <p>Processador: 2.8 GHz até 4.7 GHz, cache de 12MB, 4 núcleos, 8 threads</p> <p>Memória: 16GB (8GBx2) DDR4, 2666MHz</p> <p>Placa de vídeo: com memória gráfica compartilhada</p> <p>Armazenamento: SSD de 512GB</p> <p>Monitor: Tela Full HD de 23.8" (1920 x 1080) anti-reflexo e borda infinita</p> <p>Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth</p> <p>Teclado: Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop, com regulagem de altura e inclinação do teclado, devendo manter os mesmos padrões de cores do gabinete</p> <p>Mouse Óptico: Em tamanho normal (não mini-mouse), de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi, devendo manter os mesmos padrões de cores do gabinete</p> <p>Portas</p> <p>1 porta USB 2.0 Type-A traseira, 3 portas USB 3.1 Type-A da 1ª geração 1 porta USB 3.1 Type-C da 2ª geração 1 porta RJ-45 10/100/1000</p>	und	95	PRÓPRIA	RS 235,00	RS 22.325,00	RS 267.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Página 6 de 9

	<p>1 leitor de cartão SD 3.0 1 entrada de microfone/headset 1 entrada de energia CC 2 entradas HDMI 1 saída HDMI</p> <p>Gabinete Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores; monitor de vídeo 19", dispositivo armazenamento e interfaces de comunicação USB e fonte de alimentação estejam internos e integrados em um único componente, projetado com design específico, não sendo aceitas adaptações para o gabinete; Possuir sistema de refrigeração adequada ao processador, fonte e demais componentes internos e integrados ao gabinete, para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes;</p> <p>Sistema operacional: Windows 10 Pro BR 64 bits ou superior (licenciado)</p>						
03	<p>NOTEBOOK</p> <p>Placa-mãe: padrão DDR4, com dispositivos de som, vídeo e rede 10/100/1000 integrados, USB 3.0;</p> <p>Processador: velocidade do clock: upto 3.20GHz, 6Mb de cache, 4 núcleos (reais);</p> <p>Memória: 8 Gb DDR4;</p> <p>Armazenamento: 240gb SSD;</p> <p>Dispositivo Wireless: Controladora de rede sem fio integrada ao equipamento, não sendo aceitos adaptadores externos, suporte para os padrões 802.11b/g/n, transferência de dados de no mínimo 54-mbps, frequência de banda de 2.4Ghz e 5.0GHz, suporte a WPA, WPA2 e WEP 64-bit e 128-bit, deve possuir led indicativo de operação;</p> <p>Teclado: 12 teclas de função, em português contendo tecla ç, em conformidade com a norma ABNT-2;</p> <p>Dispositivo Apontador: tipo touchpad, 02 botões, zona de Scroll para rolagem de tela;</p> <p>Tela: LED 14", resoluções mínimas aceitáveis: 1280 x 800 ou 1366 x 768, Taxa de atualização</p>	UND	40	SANSUNG	RS 222,50	RS 8.900,00	RS 106.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Página 7 de 9

<p>60Hz, Capacidade de exibição de até 16 milhões de cores, Saída VGA para uso externo ; Interfaces: 01 (uma) Entrada para microfone externo, 01 (uma) Saída para fones de ouvido, 01 (uma) Saída de linha, 01 (um) Conector para adaptador de força, 01 (um) saída HDMI, 01 (um) Conector RJ-45 10/100/1000 , 03 Portas USB 3.0, 01 (uma) Webcam Integrada HD 720p, Bluetooth 4.0, leitor de cartões; Áudio: controladora integrada, auto-falantes estéreo integrados ao equipamento, 1 microfone integrado ao equipamento sem uso de adaptador externo; Fonte de Energia: adaptador AC externo com cabo de força incluso, comprimento total mínimo de 2m, o equipamento deve possuir tecnologia de recarga rápida permitindo que a bateria esteja no mínimo 80% cheia em 90 minutos; Bateria: bateria de Lítium-Ion de alta capacidade de no mínimo 6-células, autonomia aproximadamente a 2 horas; Sistema operacional: Windows 10 Pro BR 64 bits ou superior (licenciado); Deverá ser fornecida Mochila de Transporte, com divisórias acolchoadas e forradas para acomodação do notebook, carregador AC, mouse e acessórios, suportando equipamentos de até "14 polegadas", e alça para os dois ombros.</p>						
<p>TABLET Processador Velocidade do Processador 1.2GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 8.0" Resolução (Tela Principal)1280 x 800 (WXGA) Capacitiva, multitoque Contraste: 300:1 Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP</p>	Und	135	MULTILAS ER	RS 150,00	RS 39.750,00	RS 477.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

<p>Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 2.0 MP Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps</p> <p>Memória Memória RAM(GB) 2 GB Memória Total Interna (GB) 32 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Upto 512GB)</p> <p>Rede / Bandas 2G GSMGSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTSB1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTEB1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700) 4G TDD LTEB38 (2600), B40 (2300), B41 (2500)</p> <p>Conectividade USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Wi-Fi 802.11 a/b/g/n 2.4+5GHz Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v4.2 Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN Microfone Alto-falantes estéreo integrados ao gabinete Saída para fone de ouvido estéreo.</p> <p>Sistema Operacional Android 9.0 ou superior</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

<p>Bateria Capacidade da Bateria 4000 mAh</p> <p>Áudio e Vídeo Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo FHD (1920 x 1080) @30fps Formato de Reprodução de ÁudioMP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA</p> <p>Funcionalidade Permitir a mudança da orientação da tela e o bloqueio da posição.</p>						
TOTAL GLOBAL					RS128.475,00	RS 1.541.700,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (um milhão quinhentos e quarenta e um mil e setecentos reais)						



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021**

O Município de Eunápolis, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Srª. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 053/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 287/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: **14.683.163/0001-20**, localizada a **RUA CEARÁ, Nº 02, GALPÃO Nº 1, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR - BA, CEP 41.510-770**, representada pela Sra. **GILENO RODRIGUES SILVA**, inscrito no **CPF: 765.508.775-04, RG: 07.590.147-10 SSP/BA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eunápolis, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 287/2021 nos anexos do edital PE 053/2021 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de **R\$ 2.826.859,86 (dois milhões oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, sendo os seguintes itens e preços:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

LOTE 03 - INJETÁVEIS AMPOLA						
INJETÁVEIS-AMPOLA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA/N. REGISTRO	VL. UNI	VL. TOTAL
1	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL. AMPOLA COM 1 ML	ampola	360	CRISTALIA/102980286	R\$ 5,80	R\$ 2.088,00
2	ACETILCISTEÍNA 100 MG/ML SOL INJ. AMPOLA COM 3 ML	ampola	3.600	BLAU/116370073	R\$ 4,60	R\$ 16.560,00
3	ACICLOVIR 250MG PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	ampola	1.800	FRESENIUS/100410192	R\$ 9,00	R\$ 16.200,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV/IM AMPOLA 5 ML	ampola	23.500	FARMACE/110850028	R\$ 2,00	R\$ 47.000,00
5	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML AMPOLA COM 5ML	ampola	6.450	HIPOLABOR/113430186	R\$ 5,50	R\$ 35.475,00
6	ADENOSINA 3 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	ampola	1.400	HIPOLABOR/113430182	R\$ 14,00	R\$ 19.600,00
7	ALTEPLASE 50MG PO LIOFILIZADO + SOLUÇÃO DILUENTE 50ML	ampola	48	BOEHRING/103670049	R\$ 2.000,00	R\$ 96.000,00
8	AMICACINA 250/ML AMP COM 02 ML	ampola	6.000	TEUTO/103700297	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
9	AMICACINA 50MG/ML AMPOLA COM 02 ML	ampola	6.000	TEUTO/103700297	R\$ 2,00	R\$ 12.000,00
10	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML	ampola	2.600	FARMACE/110850024	R\$ 1,20	R\$ 3.120,00
11	AMIODARONA, CLORIDRATO, 50MG/ML COM 3ML	ampola	6.600	HIPOLABOR/113430122	R\$ 3,00	R\$ 19.800,00
12	ANFOTERICINA B 50MG PO LIOFILIZADO + SOLUÇÃO DILUENTE 10ML	ampola	300	CRISTALIA/102980229	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
13	ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1 ML	ampola	5.300	HIPOLABOR/113430132	R\$ 0,84	R\$ 4.452,00
14	AZUL PATENTE V , SAL SÓDICO, 25MG/ML AMPOLA COM 2 ML	ampola	60	GUERBET/149800004	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
15	BROMETO DE PANCURONIO 2 MG/ML COM 2 ML	ampola	1.200	CRISTALIA/102980101	R\$ 7,40	R\$ 8.880,00
16	CIANOCOBALAMINA 2500 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAMUSCULAR AMPOLA 2 ML	ampola	1.200	CASULA E VASCONCELOS/ISENTO	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
17	CIMETIDINA 150 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML	ampola	6550	HYPOFARMA/103870025	R\$ 3,80	R\$ 24.890,00
18	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML FRASCO COM 200 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	12.000	FRESENIUS/100410153	R\$ 15,00	R\$ 180.000,00
19	CLARITROMICINA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	3.600	ABBOTT/155620025	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00
20	CLINDAMICINA , FOSFATO 150MG/ML AMPOLA COM 4 ML	ampola	6.000	HIPOLABOR/113430103	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
21	CLONIDINA, CLORIDRATO, 150 MCG/ML AMPOLA COM 1 ML	ampola	2.400	CRISTALIA/102980193	R\$ 9,00	R\$ 21.600,00
22	CLORANFENICOL 1G PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	3.600	BLAU/116370118	R\$ 2,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

23	COMPLEXO B AMPOLA COM 2ML	ampola	25.300	HYPOFARMA/103870029	R\$ 2,00	R\$ 50.600,00
24	DESLANOSÍDEO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	ampola	2.600	UNIAO QUIMICA/104971229	R\$ 3,00	R\$ 7.800,00
25	ACETATO DE DESMOPRESSINA 4 MCG/ML SOL INJ X 1 ML	ampola	120	FERRING/128760015	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
26	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5 ML	ampola	30.350	FARMACE/110850032	R\$ 2,50	R\$ 75.875,00
27	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML AMPOLA COM 3ML	ampola	60.300	FARMACE/110850016	R\$ 0,80	R\$ 48.240,00
28	DIMENIDRINATO 50 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50 MG/ML - AMPOLA 1ML	ampola	9.700	UNIAO QUIMICA/104971128	R\$ 2,30	R\$ 22.310,00
29	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML AMPOLA COM 2 ML	ampola	114.400	SANTISA/101860012	R\$ 0,80	R\$ 91.520,00
30	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5MG/ML AMPOLA COM 20ML	ampola	7.500	HIPOLABOR/113430117	R\$ 6,00	R\$ 45.000,00
31	DOPAMINA, CLORIDRATO, 5MG/ML AMPOLA COM 10ML	ampola	7.700	CRISTALIA/102980106	R\$ 3,00	R\$ 23.100,00
32	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML SERINGA PRÉ- CARREGADA SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTÂNEA	ampola	7.380	MYLAN/188300021	R\$ 10,00	R\$ 73.800,00
33	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4ML SERINGA PRÉ- CARREGADA SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTÂNEA	ampola	8.200	MYLAN/188300021	R\$ 20,00	R\$ 164.000,00
34	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6ML SERINGA PRÉ- CARREGADA SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTÂNEA	ampola	780	MYLAN/188300021	R\$ 25,00	R\$ 19.500,00
35	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8ML SERINGA PRÉ- CARREGADA SOLUÇÃO INJETAVEL SUBCUTÂNEA	ampola	780	MYLAN/188300021	R\$ 30,00	R\$ 23.400,00
36	ESCOPOLAMINA 20MG/ML COM 1ML	ampola	13.650	FARMACE/110850043	R\$ 1,80	R\$ 24.570,00
37	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 4MG + 500MG DIPIRONA SÓDICA - AMPOLA 5ML	ampola	31.250	HYPOFARMA/103870023	R\$ 3,00	R\$ 93.750,00
38	ETILEFRINA 10MG/ML SOL. INJETÁVEL COM 1 ML	ampola	3.800	UNIÃO QUIMICA/104971220	R\$ 2,50	R\$ 9.500,00
39	FITOMENADIONA (VIT.K) 10MG/ML COM 1ML	ampola	4.500	CRISTALIA/102980115	R\$ 1,38	R\$ 6.210,00
40	FLUCONAZOL 2 MG/ML FRASCO 100ML	ampola	1.200	CRISTALIA/102980537	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
41	FUROSEMIDA 10MG/ML AMPOLA COM 2 ML	ampola	37.300	SANTISA/101860018	R\$ 1,50	R\$ 55.950,00
42	GENTAMICINA 10 MG/ML AMPOLA COM 1 ML	ampola	3.700	SANTISA/101860002	R\$ 0,80	R\$ 2.960,00
43	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALINA)1ML	ampola	11.100	HIPOLABOR/113430001	R\$ 1,80	R\$ 19.980,00
44	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML AMP COM 4 ML	ampola	12.400	HIPOLABOR/113430126	R\$ 5,00	R\$ 62.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

45	HEPARINA SÓDICA, 5000 UI/0,25, INJETÁVEL, SUBCUTÂNEA COM 0,25 ML	ampola	36.150	CRISTALIA/102980371	R\$ 7,00	R\$ 253.050,00
46	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA COM 1ML	ampola	5.000	CRISTALIA/102980089	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
47	HIDROXIDO DE FERRO III , SACARATO ENDOVENOSO 100MG/ 5 ML	ampola	3.350	TAKEDA/106390255	R\$ 9,90	R\$ 33.165,00
48	IMUNOGLOBULINA ANTI - RH, 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 2 ML	ampola	300	CSL BERHRING/101510121	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
49	MEROPENEM 1 G PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	6.000	ABL/155620019	R\$ 22,00	R\$ 132.000,00
50	METARAMINOL 10MG/ML AMPOLA COM 1 ML	AMPOLA	600	CRISTALIA/102980102	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
51	METILERGOMETRINA, MALEATO, 0,2MG/ML COM 1ML	ampola	3.750	UNIÃO QUIMICA/104970126	R\$ 2,30	R\$ 8.625,00
52	METOCLOPRAMIDA 5MG/1ML AMPOLA COM 2ML	ampola	25.000	SANTISA/101860003	R\$ 0,53	R\$ 13.250,00
53	METOPROLOL 1MG/ ML AMPOLA COM 5 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1.300	CRISTALIA/102980448	R\$ 20,00	R\$ 26.000,00
54	NEOSTIGMINA, METILSULFATO, 0,5 MG/ML COM 1 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	2.400	UNIAO QUIMICA / 104971406	R\$ 1,10	R\$ 2.640,00
55	NITROGLICERINA 5MG/ML COM 10 ML	ampola	1.800	CRISTALIA / 102980133	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00
56	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50 MG- PÓ LIOFILIZADO COM AMPOLA DE DILUENTE 2ML	ampola	2.400	HYPOFARMA / 103870012	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
57	OCTREOTIDE, ACETATO, 0,05 MG/ML COM 1ML SOL. EV	ampola	1.200	NOVARTIS / 100680009	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
58	OLEATO DE MONOETANOLAMINA 50MG/ML AMP COM 2ML SOLUÇÃO ENDOVENOSA	AMPOLA	120	FARMOQUIMICA / 103900189	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
59	ONDANSETRONA, CLORIDRATO, 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	37.100	HALEXISTAR / 103110136	R\$ 2,00	R\$ 74.200,00
60	OXACILINA 500MG, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	6.000	BLAU / 116370111	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
61	OXITOCINA 5 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1 ML	ampola	18.000	UNIAO QUIMICA / 104970149	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
62	PIPERACILINA SÓDICA + TAZOBACTAM SÓDICA 4 G + 500 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	6.000	ABL / 155620034	R\$ 8,00	R\$ 48.000,00
63	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA COM 2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	23.500	SANVAL / 107140213	R\$ 3,00	R\$ 70.500,00
64	PROTAMINA , CLORIDRATO 10MG/ML SOL. INJETÁVEL 5 ML	ampola	600	CELLERA / 104400184	R\$ 3,45	R\$ 2.070,00
65	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COM 5ML	ampola	2400	ROCHE / 101000008	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
66	TERBUTALINA, SULFATO, 0,5MG/ML COM 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	5.000	HIPOLABOR / 113430176	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
67	TIAMINA, CLORIDRATO, 100MG/ML AMPOLA COM 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	4.400	CASULA E VASCONCELOS / 164000001	R\$ 2,00	R\$ 8.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

68	VASOPRESSINA 20 U/ML AMPOLA COM 1ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	ampola	410	BIOLAB / 109740190	R\$ 5,00	R\$ 2.050,00
69	VERAPAMIL, CLORIDRATO, 2,5 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	ampola	600	BLAU / 116370113	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
TOTAL LOTE 03						R\$ 2.497.160,00
DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS						

LOTE 09 - SOLUÇÕES

SOLUÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QTD	MARCA/N. REGISTRO	VL. UNI	VL. TOTAL
1	Acebrofilina 25mg/5mL frasco 120mL	frasco	360	MEDQUIMICA /109170105	R\$ 5,00	R\$ 1.800,00
2	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 30 ML	frasco	86	NATULAB / 138410045	R\$ 6,30	R\$ 541,80
3	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA E + VITAMINA A, FRASCO COM 100 ML, PRODUTO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO DE GRAU III	frasco	3.500	NUTRIEX / 80451960191	R\$ 3,00	R\$ 10.500,00
4	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML	frasco	6.036	GEOLAB / 154230044	R\$ 0,90	R\$ 5.432,40
5	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML, COM DOSADOR GRADUADO	frasco	1.000	NATULAB / 138410023	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00
6	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 6 MG/ML, XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120ML, COM DOSADOR GRADUADO	frasco	1.020	NATULAB / 138410023	R\$ 2,40	R\$ 2.448,00
7	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML, COM DOSADOR GRADUADO	frasco	3.370	NOVARTIS / 100681145	R\$ 6,50	R\$ 21.905,00
8	AMOXICILINA 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 60 ML, COM DOSADOR GRADUADO	frasco	6.460	PRATI, DONADUZZI / 125680156	R\$ 2,30	R\$ 14.858,00
9	AZITROMICINA, 40 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, COM DOSADOR GRADUADO, FRASCO COM 15ML	frasco	2.810	PRATI, DONADUZZI / 125680185	R\$ 6,00	R\$ 16.860,00
10	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250 MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO COM 200 DOSES, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO.	frasco	60	CHIESI / 100580119	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
11	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL, 50MCG/DOSE, FRASCO COM 200 DOSES, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO.	frasco	12	CHIESI / 100580009	R\$ 30,00	R\$ 360,00
12	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO COM 200 DOSES, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO.	frasco	60	CHIESI / 100580119	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

13	BENZOATO DE BENZILA 250mg/mL 100 ml	frasco	82	IFAL / 135310021	R\$ 4,70	R\$ 385,40
14	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS, FRASCO COM 20 ML	frasco	132	MARIOL / 162410015	R\$ 1,30	R\$ 171,60
15	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 50 MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA, FRASCO COM 120 DOSES, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO.	frasco	24	ACHE / 105730590	R\$ 26,00	R\$ 624,00
16	Carbocisteína Xarope 50 mg/ ml 100 ml	frasco	1.200	PRATI, DONADUZZI / 125680034	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
17	CEFALEXINA (CLORIDRATO OU SAL SÓDICO), SUSPENSÃO ORAL, 50 MG/ML, FRASCO COM 60ML, COM DOSADOR GRADUADO	galão	6.460	ABL / 155620022	R\$ 4,50	R\$ 29.070,00
18	Cetoconazol Xampu 2% com 100mL	frasco	50	NATIVITA / 147610020	R\$ 6,00	R\$ 300,00
19	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SPRAY NASAL, FRASCO COM 50 ML	frasco	20	CIMED / ISENTO	R\$ 1,00	R\$ 20,00
20	Clorexidina solução Bucal 0,12% 250 ml (uso odontológico)	frasco	120	RIOQUIMICA / ISENTO	R\$ 7,30	R\$ 876,00
21	CONTRASTE IONICO frasco- ampola de 50ml. Solução inj. Meio de contraste iodado iônico de alta osmolalidade. Contém 660,30mg de ioxitalamato de meglumina por mL, equivalente a 300 mg de iodo por mL. Concentração de iodo: 300 mg/ml. Uso Adulto e Pediatrico	frasco	300	GUERBET / ISENTO	R\$ 29,73	R\$ 8.919,00
22	CONTRASTE NÃO IONICO frasco- ampola de 50ml. Solução inj. Meio de contraste iodado não-iônico de baixa osmolalidade. Contém 658,1000mg de iobitridol por ml, equivalente a 300 mg de iodo por ml. Uso Adulto e Pediatrico	frasco	300	GUERBET / ISENTO	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
23	Dexametasona + Sulfato de Neomicina+ Sulfato de Polimixina B 1,0mg/mL+ 3,5mg/mL+6.000UI/mL com 5mL - Solução oftálmica	frasco	41	GEOLAB /154230191	R\$ 7,50	R\$ 307,50
24	DEXAMETASONA, 1,0 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO COM 5 ML	frasco	24	NOVARTIS / 100681097	R\$ 7,50	R\$ 180,00
25	Dexametasona Elixir 0,1 mg/ ml 100 ml	frasco	1.202	GEOLAB / 154230073	R\$ 1,75	R\$ 2.103,50
26	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100 ML	frasco	8.200	HIPOLABOR / 113430111	R\$ 1,15	R\$ 9.430,00
27	Diclofenaco Resinato 15mg/mL gotas 20 ml	frasco	120	VITAMEDIC /103920127	R\$ 3,50	R\$ 420,00
28	Digoxina Elixir 0,05 mg/ml 60 ml	frasco	60	PRATI, DONADUZZI / 125680092	R\$ 7,00	R\$ 420,00
29	Dipirona 500 mg/ml solução oral gotas 10 ml	frasco	13.605	FARMACE / 110850030	R\$ 0,90	R\$ 12.244,50
30	Escopolamina + dipirona gotas 6,67mg/mL + 333,33mg/mL frasco com 20 ml	frasco	360	NATULAB / 138410066	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
31	Escopolamina Solução oral 10 mg/ ml com 20mL	frasco	1.220	HIPOLABOR /113430181	R\$ 7,25	R\$ 8.845,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

32	Fosfato de sódio monobásico monoidratado 160 mg/mL + fosfato de sódio dibásico heptaidratado 60 mg/mL solução para ENEMA com 100mL, 125mL ou 130mL	frasco	240	JP / 104910066	R\$ 5,50	R\$ 1.320,00
33	Gentamicina, Sulfato 5mg/ml colírio 5 ml	frasco	12	ALLERGAN / 101470069	R\$ 11,00	R\$ 132,00
34	GUACO (<i>Mikania glomerata Spreng.</i>) 117,6 MG/ML XAROPE 150 ML	frasco	1.800	NATULAB / 138410032	R\$ 2,00	R\$ 3.600,00
35	Hidróxido de Alumínio 6% suspensão oral frasco 100mL	frasco	4.360	ALLERGAN / 101470059	R\$ 2,00	R\$ 8.720,00
36	HIPROMELOSE 5 MG/ML (0,5%) SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML	frasco	600	ALLERGAN/101470059	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
37	Ibuprofeno 50 mg/ ml 30 ml	frasco	7.450	NATULAB/138410033	R\$ 1,70	R\$ 12.665,00
38	Ipratrópio, Brometo de 0,25 mg/ ml solução inalante 20 ml	frasco	2.200	HIPOLABOR113430162	R\$ 1,20	R\$ 2.640,00
39	Lactulose 667 mg/ ml 120 ml	frasco	1.836	NUTRIEX/663390018	R\$ 5,50	R\$ 10.098,00
40	Loratadina solução oral 1 mg/ml 100 ml	frasco	960	MARIOL/162410007	R\$ 2,50	R\$ 2.400,00
41	Mebendazol 20 mg/ml suspensão oral 30 ml	frasco	48	NATULAB138410036	R\$ 1,50	R\$ 72,00
42	Metoclopramida solução oral 4 mg/ml com 10 ml	frasco	1.863	MARIOL162410004	R\$ 0,90	R\$ 1.676,70
43	BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 100ML, COM DOSADOR GRADUADO.	frasco	3.200	BELFAR/105710125	R\$ 3,80	R\$ 12.160,00
44	ACETILCISTEÍNA, 600 MG, GRANULADO PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 5G	envelope	1.320	EUROFARMA/1000430772	R\$ 0,90	R\$ 1.188,00
45	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ ML com 50 ml	frasco	1.660	PRATI,DONADUZZI/125680026	R\$ 4,00	R\$ 6.640,00
46	Óleo de Amendoas doce 200 ml	frasco	1.260	SEVE / ISENT0	R\$ 8,00	R\$ 10.080,00
47	Óleo Mineral 100% 100 ml	frasco	4.400	IMEC/ISENTO	R\$ 2,50	R\$ 11.000,00
48	Paracetamol 200 mg/ ml solução oral frasco 15 ml	frasco	1.200	FARMACE 110850034	R\$ 0,90	R\$ 1.080,00
49	Pasta d'Água (F.N.) 80g	frasco	120	BELFAR / ISENT0	R\$ 6,20	R\$ 744,00
50	Permetrina Loção 1% 60 ml	frasco	1.120	IFAL 135310002	R\$ 1,90	R\$ 2.128,00
51	Permetrina Loção 5% 60 ml	frasco	12	IFAL 135310002	R\$ 3,50	R\$ 42,00
52	Polivitamínico com vitaminas do Complexo B Xarope 100 ml	frasco	2.620	BELFAR 105710005	R\$ 2,40	R\$ 6.288,00
53	Polivitamínico solução oral, frasco com 20 ml contendo as vitaminas A, B1, B2, B3, B5, B6, B8, C, D2, E	frasco	182	BELFAR 105710005	R\$ 3,40	R\$ 618,80
54	Prednisolona, Fosfato Sódico de solução oral 1,34 mg/ ml equivalente a 1mg/mL de prednisolona 100mL ou 120mL	frasco	2.965	PRATI, DONADUZZI 125680082	R\$ 5,50	R\$ 16.307,50
55	Prednisolona, Fosfato Sódico de solução oral 4,02mg/mL equivalente a 3mg/mL de prednisolona - 100mL ou 120mL	frasco	960	HIPOLABOR 113430184	R\$ 6,00	R\$ 5.760,00
56	Proximetacaína 0,5% frasco 5mL solução oftálmica	frasco	72	NOVARTIS 100681087	R\$ 10,00	R\$ 720,00
57	Salbutamol Xarope 2mg/5 ml com 100 ml	frasco	2.240	NATULAB 138410019	R\$ 1,20	R\$ 2.688,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

58	Salbutamol, sulfato de aerossol oral 100 mcg/ dose com 200 doses	frasco	1.860	GLAXOSMITHKLINE 101070226	R\$ 7,60	R\$ 14.136,00
59	SIMETICONA 75MG/ML EMULSÃO ORAL (GOTAS) 15ML	frasco	3.617	PRATI, DONADUZZI 125680137	R\$ 1,90	R\$ 6.872,30
60	Sulfametoxazol + Trimetropina suspensão oral 40 mg+ 8 mg/ml com 100 ml	frasco	3.712	E.M.S 102351048	R\$ 1,80	R\$ 6.681,60
61	Sulfato de Magnésio pó 100% 30G - purgativo salino	sachê/envelope	12	FARMAX / ISENT0	R\$ 2,70	R\$ 32,40
62	Sulfato Ferroso 25mg/ml FE++ solução oral/ gotas com 30 ml	frasco	84	NATULAB 138410004	R\$ 1,14	R\$ 95,76
63	Sulfato Ferroso 5mg/ml FE++xarope frasco com 100mL	frasco	3.000	NATULAB 138410004	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
64	SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML + SULFATO DE NEOMICINA 3,500 MG/ML + FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,250 MG/ML + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML; SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML	frasco	30	LEGRAND 167730007	R\$ 8,00	R\$ 240,00
65	SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO 17,60 MG/ML (EQUIVALENTE A 4MG DE ZINCO ELEMENTAR) SOLUÇÃO ORAL 17,60 MG/ML - FRASCO 100ML + COPO DOSADOR.	frasco	24	MYRALIS114620019	R\$ 29,90	R\$ 717,60
66	SULFATO DE BÁRIO 1G/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML - CONTRASTE	frasco	60	CRISTALIA 102980002	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
67	TOBRAMICINA, MALEAO COLÍRIO (3mg/ml), FRASCO 5ml	Frasco	6	CRISTALIA	R\$ 29,19	R\$ 175,14
68	Tropicamida 10mg/ml com 5ml	Frasco	24	CRISTALIA	R\$ 1,64	R\$ 39,36
VALOR TOTAL						R\$ 329.699,86
TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS						

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2021, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 10 de janeiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA

JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

Testemunhas:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2021**

Diante do parecer prévio emitido pela Procuradoria do Município, bem como a decisão da Comissão Permanente de Licitação, Reconheço, ADJUDICO e HOMOLOGO o presente termo do Pregão Eletrônico para que surtam seus efeitos legais em face do Processo Administrativo nº 391/2021, reconhecendo situação de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, cuja as favorecidas são as Empresas **JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.820.643/0001-91**; no Valor de **R\$ 844.551,00** (oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais); **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **23.151.775/0001-63**; no Valor de **R\$ 8.467,20** (oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS, FORMULAS INFANTIS E DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observando-se os dispositivos da Lei 8.666/93 na sua redação atual no que cabe à contratação supracitada.

Eunápolis – BA, 09 de fevereiro de 2022

Cordélia Torres de Almeida
Prefeita Municipal.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02**, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 391/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.820.643/0001-91, localizada a AVENIDA SÃO PAULO, Nº. 584, APTO 202, Bairro: JARDIM CARAÍPE, Cidade: TEIXEIRA DE FREITAS - BA, CEP: 45.990-710, representada pela Sr^a. JULIANA PORTELA FERNANDES, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº 022.719.025-41, RG 11.747.992-69 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada nos LOTES I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX, X, XI e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS, FORMULAS INFANTIS E DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 391/2021 nos anexos do edital PE 002/2022 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ 884.551,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais), sendo os seguintes itens e preços:

LOTE I - DIETA ENTERAL						
Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Dieta enteral/oral, apresentação em pó, oligomérica, normoprotéica (<20% VCT), com flexibilidade calórica de reconstituição, com ou	GRAMAS	41.700	Prodiet/ Prodiet	R\$ 0,14	R\$ 5.538,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

	sem fibras para uso adulto. Embalagem de até 450 gramas Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. PEPTMAX					
2	Dieta enteral padrao nutricionalmente completa, sistema fechado, polimérica, normocalórica ($\leq 1,2$ kcal/ml), normoprotéica ($< 20\%$ VCT), sem fibras, isenta de sacarose e lactose, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA NUTRISON 1.0	ML	360.000	Danone/Nutricia	R\$ 0,05	R\$ 18.000,00
3	Dieta enteral nutricionalmente completa, sistema fechado, normocalórica ($\leq 1,2$ kcal/ml), normoproteica ($< 20\%$ do VCT), para pacientes diabéticos e auxílio no controle glicêmico, isenta de sacarose e lactose, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. NOVASOURCE GC	ML	180.000	Nestlé/ Nestlé Brasil	R\$ 0,06	R\$ 10.800,00
4	Dieta enteral nutricionalmente completa, sistema fechado, hipercalórica ($> 1,2$ kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ do VCT), para pacientes diabéticos e auxílio no controle glicêmico, isenta de sacarose e lactose, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. NOVASOURCE GC 1.5	ML	360.000	Nestlé/ Nestlé Brasil	R\$ 0,09	R\$ 32.400,00
5	Dieta enteral, sistema fechado, para situações metabólicas especiais, normocalórica ($DE^* \geq 0,9$ e $\leq 1,2$ kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ do VET), acrescida de arginina e nutrientes imunomoduladores, isenta de sacarose e lactose, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. IMPACT	ML	72.000	Nestlé/ Nestlé Brasil	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00
6	Dieta enteral nutricionalmente completa, sistema fechado, polimérica, hipercalórica ($\geq 1,5$ kcal/ml), hiperproteica ($\geq 20\%$ do VCT), isenta de sacarose e lactose, com ou sem fibras, para pacientes com necessidades proteicas elevadas (UTI, queimados, cirúrgicos), com restrição de volume, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. NOVASOURCE HIPROTEIN	ML	420.000	Nestlé/ Nestlé Brasil	R\$ 0,07	R\$ 29.400,00
7	Dieta enteral nutricionalmente completa, sistema fechado, normocalórica ($DE^* \geq 0,9$ e $\leq 1,2$ kcal/ml), normoprotéica ($< 20\%$ VCT), a base de proteína de isolada de soja, com ou sem fibras, isenta de sacarose e lactose, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. DIASON	ML	10.000	Danone/ Danone	R\$ 0,05	R\$ 500,00
8	Dieta enteral nutricionalmente completa, sistema fechado, oligomérica, normocalórica ($\leq 1,2$ kcal/ml), com ou sem fibras, para pacientes com distúrbios dissabsortivos, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. PEPET SORB	ML	144.000	Danone/ Nutricia	R\$ 0,09	R\$ 12.960,00
9	Dieta enteral nutricionalmente completa, sistema fechado, polimérica, hipercalórica ($\geq 2,0$ kcal/ml), normoprotéica ($< 20\%$ VCT) ou hiperproteica ($\geq 20\%$ do VCT), com ou sem fibra, isenta de sacarose e lactose, para pacientes com restrição hídrica e necessidades energéticas elevadas (UTI, IRA dialítica, ICC, DPOC, Obeso crítico, Pós	ML	72.000	Fresenius/ Fresenius	R\$ 0,11	R\$ 7.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

	operatório e Trauma/Sepe) Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. FRESUBIN 2KCAL HP					
10	Dieta enteral/oral, apresentação em pó, com flexibilidade calórica de reconstituição, normoproteica (< 20% do VCT) e com fibras, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. NUTRISON SOYA MF	GRAMAS	9.600	Danone/ Kasdorf	R\$ 0,09	R\$ 864,00
11	Dieta enteral/oral, apresentação em pó, com flexibilidade calórica de reconstituição, normoproteica (< 20% do VCT) e sem fibras, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. NUTRISON SOYA	GRAMAS	81.400	Danone/ Kasdorf	R\$ 0,04	R\$ 3.256,00
12	Dieta enteral/oral polimérica em pó para crianças de 1 a 10 anos, isenta de lactose, sabor baunilha, com 12% de proteína, sendo 52% de proteína do soro do leite e 48% de caseinato de potássio obtido do leite de vaca, com flexibilidade calórica de reconstituição. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. NUTREN JUNIOR	GRAMAS	108.400	Nestlé/ Nestlé Brasil	R\$ 0,12	R\$ 13.008,00
13	Formula em pó, nutricionalmente completa para nutrição enteral, (uso de sonda) ou oral, para situações metabólicas especiais, como controle glicêmico. Com flexibilidade calórica de reconstituição, hiperproteica. Com fibras e isenta de Sacarose, Lactose e Glúten. Embalagem de até 400 g. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. NUTREN CONTROL	GRAMAS	174.500	Nestlé/ Nestlé Brasil	R\$ 0,04	R\$ 6.980,00
TOTAL LOTE I						R\$146.966,00

LOTE II - MÓDULOS E SUPLEMENTOS

Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Módulo de proteína a base de Albumina, em pó-embalagem de até 1 kg. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. ALBUMINA	GRAMAS	18.000	Naturovos/ Naturovos	R\$ 0,16	R\$ 2.880,00
2	Módulo de TCM (Triglicerídeos de cadeia média) de fácil absorção. Indicado para o aumento de aporte calórico nas dietas em situações clínicas especiais. Frasco de 250 ml. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. MCT com AGE	ML	15.500	Vitafor/Vida Forte	R\$ 0,46	R\$ 7.130,00
3	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral indicado para manutenção da barreira da mucosa intestinal. Apresentação em sachês. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. GLUTAMAX	GRAMAS	11.700	Vitafor/BRG Vida Forte	R\$ 1,38	R\$ 16.146,00
4	Módulo de proteína de alto valor biológico, para nutrição enteral ou oral. Fonte de proteína: 100 % Proteína do soro do leite ou caseinato de cálcio. Embalagem de até 300 gramas. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. NUTRI HWEY	GRAMAS	4.900	Nutrimed/ Nutrimed	R\$ 0,66	R\$ 3.234,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

5	Dieta especializada, oligomérica rica em aminoácidos de cadeia ramificada e baixo teor de aminoácidos aromáticos, pobre em resíduos, isenta de sacarose, lactose e glúten, contendo ou não TCM. Variação aceita da composição nutricional: Cal 1,0 a 1,25 kcal/ml, HC:55 a 67%, Prot 11 a 13%, LIP:22 a 33%. Sabores variados. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. TOTAL NUTRITION PRO LIVE	GRAMAS	132.300	Nutral/ Nuteral	R\$ 0,47	R\$ 62.181,00
6	Módulo de fibras solúveis para nutrição enteral ou oral, sem sabor, que auxilie o funcionamento do intestino. Embalagem de até 400 gramas. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. FOSVITA	GRAMAS	31.600	Vitafor/ Vida Forte	R\$ 0,58	R\$ 18.328,00
7	Suplemento nutricional oral, hipercalórico, hiperproteico, com suplementação de EPA, atende as necessidades nutricionais de pacientes oncológicos. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. FORTICARE	ML	35.500	Danone/ Nutricia	R\$ 0,20	R\$ 7.100,00
8	Suplemento nutricional oral, líquido, nutricionalmente completo, hipercalórico, indicado para crianças a partir de 01 ano, com risco nutricional ou desnutridas ou necessidades nutricionais elevadas, com ou sem fibras. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. FORTINI MF	ML	91.200	Danone/ Nutricia	R\$ 0,19	R\$ 17.328,00
9	Suplemento nutricional em pó, polimérico para crianças, nutricionalmente balanceado, com vitaminas e minerais, isento de gluten. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. FORTINI	GRAMAS	12.000	Danone/ Nutricia	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
10	Suplemento nutricional em pó, polimérico para uso adulto, hiperproteico, nutricionalmente balanceado, com vitaminas e minerais, com flexibilidade calórica de reconstituição, isento de sacarose. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. NUTREN SENIOR	GRAMAS	85.300	Nestle/ Nestle Brasil	R\$ 0,27	R\$ 23.031,00
11	Microorganismos vivos capazes de melhorar o equilíbrio microbiano intestinal produzindo efeitos benéficos à saúde do indivíduo. Os probióticos devem constar na lista dos aprovados pela Anvisa para alimentos, na quantidade mínima viável para os probióticos (situada na faixa de 108 a 109 Unidades Formadoras de Colônias (UFC)) na recomendação diária do produto pronto para o consumo, conforme indicação do fabricante. Valores menores podem ser aceitos, desde que a empresa comprove sua eficácia. Apresentação em sachês. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. FIBER MAIS FLORA	GRAMAS	300	Nestle/ Nestle Brasil	R\$ 2,75	R\$ 825,00
12	Espessante instantâneo para alimentos quentes ou frios, que não altere cor, sabor e cheiro dos alimentos. Indicado para pacientes com disfagia. Embalagem de até 300 gramas. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. NUTILIS	GRAMAS	4.600	Danone/ Milupa	R\$ 0,45	R\$ 2.070,00
13	Módulo de fibras solúveis e insolúveis para nutrição enteral ou oral, sem sabor, que auxilie o funcionamento do intestino. Embalagem de até 400 gramas. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. FIBER FOR	GRAMAS	28.200	Vitafor/Vida Fort	R\$ 0,53	R\$ 14.946,00
TOTAL LOTE II						R\$ 177.719,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

LOTE III - FORMULAS INFANTIL

Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Leite infantil, integral em pó, com vitaminas e minerais. Não contem glúten. Embalagem de 400 grs. LEITE NINHO	GRAMAS	62.400	Nestle/ Nestle Brasil	R\$ 0,10	R\$ 6.240,00
2	Fórmula infantil isenta de lactose e proteína de soja. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. APTAMIL SL	GRAMAS	16.000	Danone/ Kasdorf	R\$ 0,15	R\$ 2.400,00
3	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja para lactentes e de seguimento com intolerância a lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. APTAMIL SOJA	GRAMAS	4.000	Danone/ Kasdorf	R\$ 0,16	R\$ 640,00
TOTAL LOTE III						R\$ 9.280,00

LOTE IV - NUTRIÇÃO PARENTERAL

Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Nutrição parenteral com solução de poliaminoácidos, glicose, emulsão lipídica e eletrólitos, em bolsa tricopartimentada, para uso CENTRAL. Bolsas de 1400 a 1900 KCAL. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. NUTRIFLEX LIPIDI PLUS	UND	80	Bbraun/ Bbraun	R\$ 323,05	R\$ 25.844,00
2	Nutrição parenteral com solução de poliaminoácidos, glicose, emulsão lipídica e eletrólitos, em bolsa tricopartimentada, para uso CENTRAL. Bolsas de 900 a 1400 KCAL. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. NUTRIFLEX LIPIDI PLUS	UND	80	Bbraun/ Bbraun	R\$ 319,45	R\$ 25.556,00
3	Nutrição parenteral com solução de poliaminoácidos, glicose, emulsão lipídica e eletrólitos, em bolsa tricopartimentada, para uso PERIFERICO. Bolsas com osmolaridade de até 850 mOsm/L. Registro no Ministério da Saúde / ANVISA. NUTRIFLEX LIPIDI PERI	UND	60	Bbraun/ Bbraun	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
TOTAL LOTE IV						R\$ 63.400,00

LOTE VI - DIETA ENTERAL II

Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Dieta enteral padrão nutricionalmente completa, sistema fechado, polimérica, normocalórica ou hipercalórica ($\geq 0,9$ kcal/ml), normoprotéica (<20% VCT), com fibras solúveis para pacientes com diarreia recorrente, isenta de sacarose e lactose,	ML	216.000	Nestle/ Nestle Brasil	R\$ 0,21	R\$ 45.360,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. NOVASOURCE GI CONTROL					
TOTAL LOTE VI					R\$ 45.360,00

LOTE VII - MÓDULOS E SUPLEMENTOS II						
Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Suplemento nutricional oral, normocalórico (DE* $\geq 0,9$ e $\leq 1,2$ kcal/ml), hiperproteico (\geq a 20% do VET), acrescida de arginina e nutrientes imunomoduladores, isenta de sacarose e lactose, para uso adulto. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. IMPACT	ML	145.000	Nestle/ Nestle Brasil	R\$ 0,15	R\$ 21.750,00
TOTAL LOTE VII						R\$ 21.750,00

LOTE VIII - PREGOMIM PEPTI						
Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Fórmula infantil semi-elementar e hipoalergênciã, em pó, à base de proteína extensamente hidrolisada, isenta de lactose. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. (Conforme ordem judicial). Pregomin pepti	GRAMAS	174.800	Danone/Nutricia	R\$ 0,37	R\$ 64.676,00
TOTAL LOTE VIII						R\$ 64.676,00

LOTE IX - NEOCATE /NEO ADVANCE						
Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	Fórmula alimentar infantil, elementar e hipoalergênciã, à base de aminoácidos 100 % livres, adequada às necessidades de crianças menores de 1 ano, em pó, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. (Conforme ordem judicial). Neocate LCP	GRAMAS	240.000	Danone/ Shs Support Produtos Nutricionais	R\$ 0,50	R\$ 120.000,00
2	Fórmula alimentar infantil, elementar e hipoalergênciã, à base de aminoácidos 100 % livres, adequada às necessidades de crianças maiores de 1 ano, em pó, isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA. (Conforme ordem judicial). Neo Advance	GRAMAS	346.000	Danone/ Shs Support Produtos Nutricionais	R\$ 0,52	R\$ 179.920,00
TOTAL LOTE IX						R\$299.920,00

LOTE X - MODULEN						
Ord.	DESCRIPTIVO	MEDIDA	Total	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

1	Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completa, em pó, altamente especializada para pacientes com doença inflamatória/doença de crohn, com tgf-b2. Isenta de lactose, glúten, colesterol, sem resíduo. Para uso a partir de 1 ano de idade. Embalagem lata 400 gramas. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. (Conforme ordem judicial). Modulen	GRAMAS	12.000	Nestle/ Nestle Brasil	R\$ 0,85	R\$ 10.200,00
TOTAL LOTE X						R\$ 10.200,00

LOTE XI - FÓRMULAS						
ORD.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Marca/ Fabricante	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA. Formula infantil para lactentes de 0 a 6 meses com proteínas lácteas, adicionada de prebióticos, óleos vegetais enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para a idade. A embalagem, de 400 gramas. APTAMIL 1	GRAMAS	44.000	Danone/Danone	R\$ 0,06	R\$ 2.640,00
2	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO Formula infantil para lactentes de 06 a 12 meses com proteínas lácteas, óleos vegetais, enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS para a idade. A embalagem, de 400 gramas. APTAMIL 2	GRAMAS	44.000	Danone/Danone	R\$ 0,06	R\$ 2.640,00
TOTAL LOTE XI						R\$5.280,00

TOTAL GERAL: (Oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais.)	R\$844.551,00
--	----------------------

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
Eunápolis/BA, 10 de fevereiro de 2022.

CLEMILSON DAVID DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

Página 1 de 3

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 (SRP)**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02**, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, Centauro – Eunápolis-BA, representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. Cordélia Torres de Almeida, considerando o julgamento da licitação, Pregão Eletrônico nº 002/2022, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 391/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 23.151.775/0001-63, localizada a RUA JOSE JORGE PEREIRA, 202, LOTE 06, Bairro: BURQUINHO, Cidade: LAURO DE FREITAS - BA, CEP: 42.710-480, representada pela Sr^a. GABRIELLA MAIA MORAES SALES, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº 027.725.815-43, RG 1002759234 SSP/BA, de acordo com a classificação por ela alcançada no LOTE V e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei 8.666/93, e suas alterações e no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, PARENTERAIS, MÓDULOS E SUPLEMENTOS, FORMULAS INFANTIS E DEMANDAS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 391/2021 nos anexos do edital PE 002/2022 (SRP) e na proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1 Os preços a serem pagos ao FORNECEDOR REGISTRADO serão os constantes nesta Ata de Registro de Preços.

2.2 O valor total registrado nesta Ata é de R\$ 8.647,20 (oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), sendo os seguintes itens e preços:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

DESCRIÇÃO	UND	QUAT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Suplemento nutricional, líquido clarificado, hipercalórico (>1.5kcal/ml) normoprotéico, hiperglicídico, isento de lipídios e fibras, isento de lactose e glúten, apresentação até 200ml	ML	43.200	FRESENIUS	R\$ 0,15	R\$ 6.480,00
Suplemento nutricional, com consistência cremosa, hipercalórico (2.0Kcal/ml), hiperprotéico, normoglicídico, normolipídico, sem fibras. Com sacarose. Isento de lactose e glúten. POTE ATÉ 125G	UND	8.640	FRESENIUS	R\$ 0,23	R\$ 1.987,20
TOTAL LOTE V					R\$ 8.467,20

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DESTA ATA

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preço será de 06 (seis) meses, a partir da data da sua assinatura, prorrogável uma vez, pelo mesmo período, se comprovada a vantajosidade de suas condições negociais.

4.2 Na hipótese do fornecimento de todo o volume registrado em ata antes da data acima definida considerar-se-á encerrada a presente Ata de registro de Preços, independentemente de qualquer outra providência.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

5.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a LICITANTE:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

5.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste tornar-se superior aos praticados no mercado;

5.2 Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público;



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

5.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens 5.1.1 e 5.1.2 desta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento;

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pelo Fornecedor Registrado serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

6.2 As especificações técnicas e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2022, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Prefeitura Municipal de Eunápolis e do Fornecedor Beneficiário.

Eunápolis/BA, 10 de fevereiro de 2022.

**CLEMILSON DAVID DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL**

**NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
E HOSPITALARES LTDA FORNECEDOR
REGISTRADO**